



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 18.290	FOLHA 1	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 19/09/2018			
IMÓVEL: Um lote urbano de nº 02 (dois) da quadra "G", do loteamento denominado "JARDIM IMPÉRIO DO SOL", localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Andirá/PR., com a área de 288,00 metros quadrados (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, com confrontações que o memorial assim descreve: Regular, tem frente para a Rua Professora Izalina Conceição Valentini Bonacin e mede 12,00 metros, direita divisa com o lote 03 e mede 24,00 metros; aos fundos divisa com os lotes 14 e 15 e mede 12,00 metros; a esquerda divisa com o lote 01 e mede 24,00 metros; totalizando uma área de 288,00 metros quadrados.-			
PROPRIETÁRIO: GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.500.080/0001-85, com sede na Rua Cardoso Ribeiro, nº 290, no município de Ourinhos/SP, representada por GABRIELA DE ALMEIDA MEDEIROS , Brasileira, solteira, Coordenadora de Arquivos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.047.105-1-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF:062.517.629-42, residente e domiciliada na Rua Cardoso Ribeiro, nº 29, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Ourinhos/SP.			
REGISTRO ANTERIOR: R-1/M-9.205, Livro 02, deste Serviço			
Inscrição Imobiliária nº 01-04-042-0117-0033-001 e cadastro sob o nº 1-7152.			
PROTOCOLO: Nº. 72.728, de 19 de Setembro de 2.018. Edmundo dos Santos Neto - Oficial			
AV-1/M-18.290: Protocolo. nº. 73.103 de 16 de Novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201811.0115.00643113-IA-600, datada de 01/11/2018, vinculada ao Processo nº 00045333420188160039, em tramitação na Várá Cível da Comarca de Andirá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 51.500.080/0001-85. Emolumentos: 315,00 VRC = 60,80. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 05 de dezembro de 2018. Edmundo dos Santos Neto, o Oficial.			
AV-2/M-18.290: Protocolo. nº. 76.835 de 10 de Julho de 2020. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202007.0913.01221759-IA-031, datada de 09/07/2020, vinculada ao Processo nº 00001556420208160039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 51.500.080/0001-85. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 10 de Julho de 2020. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
AV-3/M-18.290: Protocolo. nº. 77.543 de 28 de Outubro de 2020. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202010.2610.01367340-IA-051, datada de 26/10/2020, vinculada ao Processo nº 10021136020175020024, em tramitação no GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP de São Paulo-SP, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 51.500.080/0001-85. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 28 de Outubro de 2020. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			

CNM 080721.2.0018290-05

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J84Q 5QBVA KB89N DQVQU

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL53E-WH4MP-WEKQ4-8S3QV>


Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: B5F9FU
Consulta disponível por 30 dias



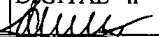
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL53E-WH4MP-WEKQ4-8S3QV>

AV-4/M-18.290; Protocolo. nº. 80.163 de 21 de Janeiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202201.2015.01975893-IA-081, datada de 20/01/2022, vinculada ao Processo nº 00100949220135120001, em tramitação na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis-SC, procede-se à presente averbação para consignar a Indisponibilidade de bens e direitos de **GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 51.500.080/0001-85. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº FN311.4h6PC.Rp9yO-TLhCC.EbTcs, diferido. Andirá, 21 de Janeiro de 2022. Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Av.5/M-18.290, de 30 de agosto de 2022.

Protocolo. nº. 81.511 de 30/08/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202208.2914.02324812-IA-860, datada de 29/08/2022, vinculada ao Processo nº 50002538120168240038, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de JOINVILLE/SC, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 51.500.080/0001-85. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31n.hJqLp.hDWp9-sOzcn.4zJjX, diferido. Andirá, 30 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.6/M-18.290, de 21 de julho de 2023.

Protocolo. nº 83.567, de 12/07/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.01)**. Conforme Ofício Judicial nº 322/2023, datado de 08 de julho de 2023, assinado pela MM. Juíza Substituta, Dra. Taís Silva Teixeira, expedido nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0004533-34.2018.8.16.0039, em tramitação na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Andirá-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** em desfavor de **GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 51.500.080/0001-85, existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme **AV-01/M-18.290**, liberando-o deste ônus, documento estes que ficam arquivados neste Serviço. Não exigido o pagamento de emolumentos, tributos inerentes e a taxa do FUNREJUS, em cumprimento da r. decisão judicial de mov. 702.1, proferida nos autos supra citados pela mesma MM. Juíza, em data de 06 de julho de 2023, com fundamento no §3º do artigo 90 do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR11.9JtIP.M4P8G-NzVGk.FN31q, isento. Andirá, 21 de julho de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

CJMM0807212.000268290-05

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J84Q 5QBVA KB89N DQV/GU



uação da pág. anterior

co, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é
 jução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 18.290 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0018290-05, deste
 Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

Valide aqui
 este documento

CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade
 e a validade de 20 dias (art. 205 da MP 1.085/2021): Protocolo 86317, 12/09/2024, ,
 Protocolo: 86317, Título: Averbação de Indisponibilidade de bens (CNIB/Ordem Judicial)
 , Data: 12/09/2024, Vencimento: 10/10/2024, Situação: Vigente
 , Apresentante: HORTOLANDIA -> VARA DO TRABALHO DE HORTOLANDIA

O referido é verdade e dou fé.
 Andirá/PR, em 13 de setembro de 2024.
 Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL53E-WH4MP-WEKQ4-8S3QV>

Emolumentos:

Total VRC : 160,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) R\$5,81

Certidão de Inteiro Teor R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75

ISS: R\$ 1,33

FUNREJUS: R\$ 11,11

FUNDEP: R\$2,22

Total Geral: R\$68,77



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J84Q-5QBVA-KB89N-DQYGU



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
 e o código de verificação do documento: **B5F9FU**
 Consulta disponível por 30 dias

